



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº. 013/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a relação de **Educador de Desenvolvimento Infantojuvenil** que foram aprovados na **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 845, de 1º de abril de 2020:

Art. 1º. Farão jus a promoção horizontal os educadores de desenvolvimento infantojuvenil abaixo relacionados, referente ao **ano de 2026**:

RF	NOME
48876	ANA MARIA SILVA ARAUJO
26690	ELZA PEREIRA SILVA
48403	FABIA DE OLIVEIRA NUNES MOREIRA
48249	JANAINA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA
41818	JESSICA CATHARINA LIMA DA SILVA
37122	KELLY DE SENA FARIAS MONTEIRO
43296	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA
48860	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
48858	MAYARA LEMOS FONTES
48850	SHEILA GAMA COSTA ROSA
48846	SIMONE FERREIRA GOMES

Art. 2º. O processo de avaliação dos educadores de desenvolvimento infantojuvenil acima elencados obedeceu aos critérios estipulados na legislação municipal, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2026.

Art. 3º. Àqueles educadores de desenvolvimento infantojuvenil que não foram aprovados poderão interpor recurso à Comissão de Desempenho Funcional da Carreira dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do presente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os recursos devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Art. 4º. Os educadores de desenvolvimento infantojuvenil mencionados nesta Portaria terão sua passagem de faixa da Promoção Horizontal imediatamente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de pagamento ao dia 01 de maio de 2026.

Praia Grande, 14 de maio de 2026.


Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação